



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 196/2017/SGP – Manaus, 21 de março de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza Sandra Di Maulo à cidade de Brasília.

O VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convite formulado à Diretoria da EJUD11 para seus dirigentes participarem da 3ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, a realizar-se no dia 29-3-2017, em Brasília, conforme OF.CIRC.ENAMAT 2/2017, de 10-2-2017 (fls. 2-3), da Diretoria da ENAMAT, constante no DP-1840/2017;

CONSIDERANDO a solicitação da aludida magistrada para que autorize seu afastamento da jurisdição, a fim de participar da referida reunião, conforme Of. 40/2017 - 8ª VTM, de 17-3-2017, protocolado no documento eletrônico supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho SANDRA DI MAULO, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus e Vice-Diretora da Escola Judicial, à cidade de Brasília, a fim de participar da 3ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, a realizar-se no dia 29-3-2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Considerar os dias 28 e 30-3-2017 como trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência